



## REGULAMENTO INTERNO

- A Biblioteca permanece aberta de segunda à sexta-feira, das 7h:00 às 22h:00, porém para operações de empréstimos, devoluções, reservas e consultas à base de dados no balcão de atendimento, o funcionamento é de 7h:00 às 21h:45; e, aos sábados, de 9h:00 à 12h:00;
- É imprescindível o silêncio no recinto da Biblioteca. O ambiente é exclusivo ao estudo e à pesquisa;
- Mantenha o seu ambiente de estudo limpo e organizado. Utilize as lixeiras;
- Os livros utilizados não devem ser recolocados nas estantes, e sim sobre as mesas. Eles serão guardados pelos funcionários responsáveis;
- A Biblioteca não se responsabiliza por objetos pessoais que os alunos estejam portando no recinto;
- Não é permitida a entrada na Biblioteca de alunos portando mochilas, bolsas, sacolas, fichários, etc.;
- Não é permitido marcar, rabiscar, cortar, dobrar, colar qualquer material da Biblioteca;
- Não é permitido lanchar no interior da Biblioteca;
- Não é permitido o uso de aparelhos celulares no recinto da Biblioteca;
- O aluno deverá apresentar documento com foto sempre que solicitar serviços de empréstimos, renovações ou reservas de materiais;
- É vedado aos funcionários da Biblioteca o empréstimo de material de uso de trabalho como lápis, caneta, borracha, cola, papel, etc.;
- Têm direito ao empréstimo das obras todos os alunos matriculados, professores e funcionários deste Estabelecimento de Ensino;
- Não podem ser emprestadas obras de referências (coleções especiais, enciclopédias, dicionários, biografias), publicações periódicas (revistas) e obras com exemplar único. A consulta a essas obras pode ser feita apenas nas dependências da Biblioteca;
- O prazo para empréstimo é de 7 (sete) dias consecutivos;
- O aluno poderá fazer o empréstimo de, no máximo, 3 (três) obras diferentes, simultaneamente;
- Após o atendimento, o aluno deverá conferir as operações que constam em seu recibo;
- A devolução deverá ser efetuada à um funcionário da Biblioteca, e o usuário deverá aguardar a devolução do livro no sistema;
- A renovação das obras poderá ser realizada pela internet (mediante cadastro de senha), desde que não existam reservas para o referido exemplar;
- Todo usuário é responsável pelo material em seu poder, não podendo transferir para outros os seus empréstimos. Em caso de perdas e danos, os usuários deverão restituir à Biblioteca outro exemplar da mesma obra, além de sujeitar-se ao pagamento de multa. Quando se tratar de obra esgotada, a Biblioteca indicará outro de igual valor para a substituição;

- Os livros em reserva estarão disponíveis para o empréstimo por 24 horas. Caso o aluno não procure, o material ficará disponível para o próximo da lista;
- Só poderão ser objetos de reservas livros que estejam emprestados;
- Sobre o atraso na entrega do material em empréstimo, será cobrada multa no valor de R\$1,00 por dia corrido e por volume. Sábados, domingos, feriados e o dia da devolução são contados no valor final da multa;
- Os computadores da Biblioteca devem ser utilizados somente para consultas à base de dados; para quaisquer outros fins, o aluno deve utilizar o Laboratório de Informática;
- Empréstimos para fotocópias terão o prazo de até 1 (uma) hora para devolução; havendo atraso na entrega do material, será cobrada multa;
- Os usuários devem manter um padrão de respeito e cordialidade nas dependências da Biblioteca, bem como no trato com os funcionários;
- É necessário que haja silêncio. Não será permitido ensaio de teatro ou apresentação de trabalho oral, brincadeiras, uso de quaisquer aparelhos eletrônicos (exceto notebooks, etc) ou qualquer manifestação que venha alterar a harmonia necessária ao ambiente;
- O aluno poderá ter seu registro suspenso e será afastado da Biblioteca em caso de faltas cuja gravidade comprometa a normalidade do ambiente e a boa ordem dos serviços dentro da Biblioteca, ficando sujeito às sanções previstas nos Regimentos das Faculdades;
- Os casos omissos, neste regulamento, serão resolvidos pela Coordenação da Biblioteca e pelas Coordenações de Cursos das Instituições Arnaldo Janssen.

Coordenação das Bibliotecas das Instituições Arnaldo Janssen